COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 061/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1626, de 09 de agosto de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 119.248,00 NA FORMA QUE ESPECIFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 10 de agosto de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando a necessidade de apreciação para atender a necessidade de abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretaria de Saúde atendendo a Portaria nº. 507/2021, onde autoriza leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimentos de pacientes acometidos pela COVID-19.

Considerando que o Parecer Jurídico desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de agosto de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições